

Adequação ao nível de Graduação	18
Capacidade de Comunicação	18
Uso de Recurso Didático	18
Total de Pontos (0 a 100)	100

Anexo III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador(a) do CPF: _____, residente e domiciliado(a) em _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, com regência nas leis nº 10.406/2002 e 9.610/1998, na produção e veiculação de texto, imagem e vídeo relacionado à participação no Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado para área/subárea _____, edital de abertura nº _____, seja para fins de participação no referido certame, seja para fins meramente didáticos, seja com o intuito de divulgação ao público em geral, através dos diferentes meios de comunicação: (I) vídeo; (II) YouTube; (III) Plataforma da Rede Nacional de Pesquisa - RNP; entre outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo o território nacional e no exterior, salvaguardados os padrões de ética e moralidade vigentes na Sociedade Brasileira, bem como, respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira, obrigatoriamente, atinentes ao objeto ora mencionado, sendo expressamente vedada a utilização para objeto diferente do ora determinado. A presente CESSÃO é outorgada a título gratuito e por tempo indeterminado, não cabendo qualquer benefício, remuneração ou relação empregatícia a qualquer das partes.

Por esta ser a expressão da minha livre vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro de base indenizatória, pelo qual assino a presente autorização.

São Paulo, _____, de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO IV - DAS ORIENTAÇÕES DE ACESSO ÀS SALAS VIRTUAIS PELA PLATAFORMA MCONF/RNP PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS)

1. Dos Requisitos Técnicos para participação de videoconferência na Plataforma Mconf/ RNP.

1.1. O(A) candidato(a) deve se preparar com antecedência para atender a todos os requisitos mínimos para a realização de videoconferência utilizando a plataforma Mconf/RNP:

a. Ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, netbook, etc.) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet, etc.) com acesso a conexão de internet banda larga;

b. Não é necessário logar na Plataforma MConf/RNP para acessar à sala virtual;

c. O(A) candidato(a) deverá entrar na sala de provas utilizando seu nome completo.

1.1.1. Para utilização em computadores:

a. Ter a versão atual ou as duas últimas versões dos sistemas operacionais indicados abaixo: Microsoft Windows; Apple macOS; Chrome OS; Ubuntu e outras distribuições Linux baseadas em Debian;

b. Ter a versão mais atual do navegador Google Chrome, disponível no link: <https://www.google.com/intl/pt-BR/chrome/>;

c. Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis;

c.1. Computadores portáteis, como notebooks, por exemplo, em sua maioria já possuem câmeras e microfones integrados, porém é aconselhável que se verifique a disponibilidade e o funcionamento dos mesmos com antecedência.

1.1.2. Para utilização em dispositivos móveis:

a. Ter um dispositivo móvel com um dos sistemas operacionais indicados abaixo, e que seja compatível com a Plataforma Mconf/RNP: Android; Apple iOS;

b. Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis;

b.1. Dispositivos móveis em sua maioria já possuem câmeras e microfones integrados, porém é aconselhável que se verifique sua disponibilidade e funcionamento com antecedência.

1.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de acesso à internet e dos meios, tecnologias e equipamentos necessários para execução das provas na plataforma de webconferência, na qual o(a) candidato(a) poderá fazer uso de microfone e câmera.

1.3. A UNIFESP não se responsabiliza pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (computador, telefone celular, microfone, câmera ou congêneres), ou ainda por falhas de conexão ou quedas da rede elétrica.

2. Das Orientações para as videoconferências da Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial

2.1. Em todas as videoconferências, o(a) candidato(a) deve se atentar para o seguinte:

a. Escolha um local bem iluminado, posicionando-se de frente para a fonte de luz do ambiente;

b. Escolha um local preferencialmente com fundo branco ou de cor clara, como uma parede branca, por exemplo;

c. Se for utilizar um dispositivo móvel, posicione-o na horizontal;

d. Não altere o plano de fundo, de forma que a câmera capture o ambiente onde você se encontra;

e. Os(As) candidatos(as) deverão posicionar a câmera enquadrando rosto e ombros;

2.2. Antes do início das provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação original frente e verso, sob pena de eliminação se não o fizer, nos termos dos itens 3.5 e 3.6 deste edital;

2.3. Os recursos didáticos de que o(a) candidato(a) pretenda fazer uso durante a prova deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

2.4. O(A) candidato(a) poderá utilizar os recursos que julgar necessários para apresentação, desde que compatíveis com a plataforma disponibilizada.

2.5 É obrigatória a transmissão da imagem do(a) candidato(a) durante toda a prova, não podendo ser omitida, mesmo durante o compartilhamento de tela com a banca examinadora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 158718 - UNIFESSPA

Nº Processo: 23479.009363/2021-22.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA.
Contratado: 19.661.427/0001-69 - CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de obras de adequação para acessibilidade do prédio da biblioteca da unidade I do Campus de Marabá na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), localizada no município de Marabá, Pará. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: VI. Vigência: 18/11/2021 a 18/07/2022. Valor Total: R\$ 204.559,66. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2021).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.015138/2021-25. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório na TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa e Suellen Beatriz Porto Vieira, pela TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.013683/2021-87. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório através da FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa e Leonardo Petry Suñol, pela FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.015594/2021-75. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório na AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa e Idelfran Aires da Silva, pela AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2021 - UASG 158718 - UNIFESSPA

Número do Contrato: 22/2020.
Nº Processo: 24479.001983/2020-32.
Pregão. Nº 29/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA. Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2020. Objeto: Alterar a cláusula Segunda, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de 10/12/2022, mantendo-se o valor anual estimado de R\$ 291.444,46 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);. Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 291.444,46. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 89, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Informática: Linguagens de Programação, Algoritmos, Estruturas de Dados e disciplinas correlatas, Campus do Mucuri, objeto do Edital nº 72/2021.

Nome	Média Final
Wilbert Viana Barbosa	9,00

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 158565 - UNILAB

Nº Processo: 23282.404599/2020-95.
Inexigibilidade Nº 13/2021. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA.
Contratado: 23.712.635/0001-17 - TURNITIN BRAZIL LICENCIAMENTO DE SERVICOS DE COMPUTACA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa fornecedora de licença de software antiplágio, na modalidade de assinatura anual (12 meses) de vigência, para uso institucional, no âmbito da UNILAB, além da contratação de 01 treinamento para professor sobre o uso do software, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022. Valor Total: R\$ 30.006,23. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2021).

